06 de dezembro 2019 edicão nº226



# ÚLTIMAS **NOTÍCIAS**



**■** BASE

### Assembleia Geral ADUFOP elege delegação para 39° Congresso do ANDES-SN

Geral da ADUFOP, a delegação que irá representar a seção sindical no 39º Congresso do ANDES-SN. O evento vai ocorrer de 4 a 8 de fevereiro de 2020, em São Paulo, para discutir as mobilizações da categoria por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita. Durante a Assembleia, foram eleitos

da última terça-feira (03), durante Assembleia

Professores da UFOP elegeram na manhã

delegados a professora Kathiuça Bertollo, representando a diretoria da ADUFOP, e os docentes Joaquim Batista de Toledo, Rodrigo Fernandes Ribeiro, Cristina de Oliveira Maia, Clarissa Rodrigues, como observadores suplentes de delegado. Antes da escolha da delegação da ADUFOP para o Congresso, os docentes analisaram a

conjuntura política e os ataques do governo

Bolsonaro, em especial ao regime próprio de previdência dos servidores federais e à PEC Emergencial. O material produzido pela

em fevereiro, na cidade de São Paulo - Larissa Lana/ADUFOP

site da entidade. Os docentes discutiram também sobre o

Assessoria Jurídica da ADUFOP está disponível no

estabelecimento de comissões de mobilização por instituto para levar questões importantes como esclarecimentos sobre a dívida pública, o "Future-se" e as questões que estão sendo pautadas. Membros da Comissão de Mobilização do ICEB convidaram todos a participar das reuniões semanais que são realizadas às segundas-feiras, no Hall do instituto. Devido ao número reduzido de

professores, a plenária optou por não estabelecer os nomes para compor as comissões. O encaminhamento foi convocar assembleia em março com os seguintes itens de pauta: 1) estabelecimento das comissões de mobilização e, 2) a depender da conjuntura (avanço da PEC emergencial que reduz salários e carga horária) e do panorama geral das bases, que se reuniram em Brasília no último dia 04, Estado de Greve.



NACIONAL

## Vistas adia votação da PEC 196 da Reforma Sindical na CCJ da Câmara

2020.

8º da Constituição, que trata da estrutura sindical está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Superada essa fase da admissibilidade da proposta do deputado Marcelo Ramos (PL-AM), o texto entra na fase de mérito. Essa 2ª fase de discussão da PEC 196, porém, só se dará na 2ª sessão legislativa, isto é, após o recesso parlamentar que começa no dia 23

(PEC) 196/19 da Reforma Sindical, altera o artigo

A Proposta de Emenda Constitucional

NACIONAL

(PEC) 186, a PEC Emergencial é uma medida

principalmente salários de servidores, sempre

encaminhada à comissão especial, que vai

de dezembro e se encerra no dia 2 de fevereiro de

Após passar pela CCJ, a proposição será

debater o mérito da iniciativa legislativa. Antes, porém, a comissão especial deverá ser criada por ato do presidente Rodrigo Maia (DEM-RJ) e instalada, com a indicação dos membros pelos líderes partidários. Fonte: Diap

PECEMERGENCIAL-O que você precisa saber

#### O que é a PEC Emergencial? O que vai acontecer com a DE? A Proposta de Emenda Constitucional

#### proposta pelo governo que estabelece cortes de despesas correntes do setor público,

que o orçamento da União ultrapassar o limite estabelecido pela Regra de Ouro. A proposta está incluída no Plano Mais Brasil e foi apresentada ao Congresso em 05 de novembro. A PEC Emergencial impõe novas restrições ao gasto público, especialmente com o pessoal, prevendo cortes na jornada de trabalho e nos salários de servidores, além do congelamento da progressão de carreiras. Caso seja aprovada, a PEC entra em vigor imediatamente. O que é a regra de ouro? É uma restrição fiscal que proíbe o endividamento público para pagar custeio da máquina, folha salarial e programas sociais. Essa regra, prevista no artigo 167 da Constituição Federal, estabelece que o volume de operações

#### de crédito realizadas pelo governo não pode ser superior às chamadas despesas de capital, que incluem investimentos e as próprias dívidas. Ou

seja: a União não pode contrair empréstimos para pagar despesas obrigatórias, como salários e previdência. No entanto, essa proibição pode ser suprimida caso o Congresso aprove, por maioria absoluta, autorização de crédito extra. E isso já ocorreu neste ano. Como a PEC irá afetar os docentes? A medida prevê a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos em até 25%, proporcional à redução dos salários. Ou seja, um quarto do salário destes trabalhadores poderá ser cortado. A PEC Emergencial também suspenderá as possibilidades de promoção e progressão de carreira. Além disso, aumentos de salário serão proibidos e concursos públicos também deixarão

### (DE) no serviço público. O governo justifica que a acabar com a DE possibilita aos servidores

Com a redução da jornada de trabalho, a

PEC vai eliminar o regime de Dedicação Exclusiva

buscarem outras atividades para complementar a A PEC não é somente extremamente prejudicial à dinâmica do trabalho docente, mas ela dissolve o artigo 207 da Constituição Federal que trata também do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Na prática, a referida PEC inviabiliza a pesquisa e a extensão, prejudicando diretamente o ensino de qualidade. E, na esteira disso, compele os(as) docentes a buscarem outros meios para complementação de ganhos. A PEC 186 está posta para atender sobretudo aos interesses do capital fictício, representado por instituições financeiras atreladas a oligopólios do setor produtivo, os

quais, diante do comprometimento das taxas de

lucratividade e baixa dos juros (excesso de capital

financeiro), buscam se apoderar ainda mais do fundo público e dissolver o pouco que temos de Estado Social mediante o sistema da Dívida Pública. Importante lembrar que a Dívida Pública brasileira contou e conta com diversos mecanismos ilegais e ilegítimos de captura de recursos públicos, sendo que não é por outro motivo que a Constituição Federal, Art. 26, já previa, em suas Disposições Transitórias, a obrigatoriedade de uma auditoria da Dívida, a qual nunca foi realizada. Ao fim e ao cabo, nossos salários serão reduzidos mediante mais uma estratégia dos representantes de organizações privadas em postos estratégicos do Estado (Ministério da Economia, Secretaria do Tesouro Nacional, Banco Central etc.), uma vez que estes estão incumbidos de operar o sistema da dívida e endividamento.

Na ferramenta disponibilizada pelo ANDES-

SN será possível fazer um comparativo de quanto

os docentes pagavam com o regime

previdenciário anterior e quanto vão pagar no

novo regime, além das perdas mensais e anuais.

Será possível verificar ainda qual o valor do desconto previdenciário que incidirá sobre a

ANDES-SN

Previdência Social.

## estabelecer outros mecanismos de de ser realizados. ANDES-SN disponibiliza calculadora para professor computar perdas com a reforma da Previdência

O ANDES Sindicato Nacional lançou uma nova ferramenta para que professoras e professores de todo o país possam ter ciência de alguns dos impactos com a aprovação da nova

Além do desmonte de vários direitos e da defasagem nas remunerações, os docentes sentirão ainda mais a usurpação dos salários com o novo regime previdenciário. Um desses impactos é a incidência sobre a alíquota de desconto previdenciário, que

passa dos 11% para 14,5% a 22% para aqueles

que recebem acima do teto do INSS.

remuneração. Acesse o site da ADUFOP para conferir a calculadora. Fonte: ANDES-SN

PROFESSOR(A), você sabe exatamente quanto vai perder com a Reforma da Previdência?

O ANDES-SN te ajuda a calcular

Participe das Assembleias de sua seção sindical e lute conosco contra esta Reforma!





**EXPEDIENTE** Diretoria Gestão 2018-2020

Presidente: André Mayer Vice-Presidente: Rodrigo Martoni

1ª Secretária: Cristina Maia 2ª Secretária: Amanda Nascimento

1ª Tesoureira: Kathiuça Bertollo 2º Tesoureiro: Joaquim Toledo

Tel: (31) 3551-5247 | adufop.comunicacao@gmail.com R. Antônio José Ramos, 65 - Bauxita, Ouro Preto - MG

Jornalista: Larissa Lana - MTB 0021187/MG